



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP – 018/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão para Estudos e Planejamento do Retorno das Atividades Presenciais na FDRP

A Vice-Diretora em exercício da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o interesse maior da Universidade que é a proteção da vida e da saúde de toda a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o retorno das atividades presenciais na FDRP:

CONSIDERANDO o teor da Portaria GR no. 7670, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo., baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Estudos e Planejamento do Retorno das Atividades Presenciais na FDRP.

Art.2º - Ficam designados os membros abaixo, para a composição da Comissão para Estudos e Planejamento do Retorno das Atividades Presenciais na FDR, sob a presidência do primeiro:

Prof. Gabriel Loretto Lochagin - Presidente

-Prof. Nuno Manuel M dos Santos Coelho - secretário geral

-Prof. Flávia Trentini – representante da CPG

Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva – representante da CPq

Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos – representante da CCEX

Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco - ATAc

Waldemar Fernandes Filho - ATAd

Gisele Cristina Santos - ATAF

Rafael Souza De Marchi - Serviço de Graduação

Vânia Cristina Vasconcellos Prudencio – Serviço de Pós-Graduação

Éder Gonçalves de Pádua - Seção de Apoio Acadêmico

Fábio José Moretti – Seção de Informática

Milena Celere de Souza e Silva - Biblioteca

Marco Borges Papp - Representante discente Graduação junto à Congregação



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Saulo Simon borges – representante discente de PósGraduação junto à Congregação
Maria Eduardo Ruas Presidente do CAAJA

Art.3º - No desempenho de suas funções, a Comissão para Estudos e Planejamento do Retorno das Atividades Presenciais na FDRP entregará à Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias, uma proposta de operacionalização da retomada das atividades acadêmicas na FDRP, a partir de 04 outubro de 2021; com relatório prévio a ser apresentado na reunião da Congregação da FDRP em 03 de setembro de 2021.

Art.4º - Em obediência à Portaria 7670/21, a Comissão terá premissa elementar para o seu trabalho a “garantia da proteção da vida e da saúde das pessoas, os protocolos de biossegurança, em particular o uso de máscara, higienização das mãos, distanciamento social de um metro, bem como, evitar atividades que possam provocar aglomerações”.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 16 de Agosto de 2021.

Profª Drª Maisa de Souza Ribeiro
Vice-Diretora no exercício da Diretoria